



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

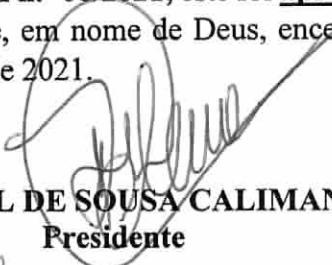
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=009=

=LIVRO DE ATA =

ATA DA 4^a (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida a **ATA DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 29/01/2021, sendo esta aprovada, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.^o 50/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^o 06/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.^o 06/2021**, que “Autoriza o Município de Buritizal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava e repassar recursos financeiros no importe de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), durante o exercício de 2021 e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^o 06/2021**, que “Autoriza o Município de Buritizal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava e repassar recursos financeiros no importe de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta Mil reais) durante o exercício de 2021 e dá outras providências”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, diante da importância da matéria, objeto do projeto de lei, realmente se faz necessária a aprovação do regime de urgência, entendendo dispensável maiores discussões. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^o 06/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.^o 06/2021**, a Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, é amplamente favorável ao projeto, posto que, é sabido que a saúde deve ser prioridade absoluta; disse acreditar que o valor, objeto do projeto, seja pequeno diante das circunstâncias e que se fará necessária a suplementação em um futuro próximo mas, ressaltou que é de primordial importância a aprovação do projeto, para que os atendimentos realizado pela Santa Casa de Ituverava não sofram solução de continuidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.^o 06/2021**, este foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 04 de fevereiro de 2021.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário